

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 100/81- PROCESSO N.º 100/81**

**DISCUSSÃO PÚBLICA N.º 21/23 - PROCESSO ALTLOTE N.º 2/23**

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima:-----

-----Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2, do Art.º.27º, conjugado com o n.º 2, do Art.º.22º, do Decreto - Lei N.º. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no Art.º 5º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de 21 de março de 2023 e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal "Alto Minho", é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote n.º 30, titulado pelo alvará de loteamento n.º 100/81, concedido a João Gonçalves Pimenta e requerido por Vitor Rui Lago da Silva e Maria Amélia Martins de Sousa da Silva.-----

-----Finalidade do pedido: Construção de anexo de apoio e piscina com a área de construção e implantação de 44.00 m<sup>2</sup> e 32.00 m<sup>2</sup> respetivamente. -----

-----Lote n.º 30 - com a área de 812.00 m<sup>2</sup> (oitocentos e doze metros quadrados), destinado à construção de uma moradia com dois pisos acima da cota da soleira e construção de um anexo de apoio com a área de construção e de implantação de 44.00 m<sup>2</sup> (quarenta e quatro metros quadrados) e uma piscina com a área de construção e de implantação de 32.00 m<sup>2</sup> (trinta e dois metros quadrados).-----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 29 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,  
Assinado de forma digital por VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ  
N.º de Identificação: PNOPT-11489944  
Data: 2023.03.30 16:06:13 +01'00'

\_\_\_\_\_  
/Vasco Ferraz - Eng.º/